

AG TEL PARTICIPAÇÕES S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da AG TEL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora e na sede da Pentágono.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: AG TEL PARTICIPAÇÕES S.A.
- CNPJ/MF: 19.459.415/0001-56
- Atividades: (i) a participação no capital de outras sociedades.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/04/2014
- Data de Vencimento: 31/10/2019
- Banco Escriturador/ Mandatário: N/A
- Código Cetip/ISIN: N/A
- Coordenador Líder: N/A
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados ao reforço da estrutura de capital da Companhia.
- Tipo de Emissão: Emissão Privada de Debêntures simples, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, associada com opção de compra de ações.
- Opção de Compra: Será atribuída, como vantagem adicional aos subscritores da Emissão, opção irrevogável e irretratável de compra de ações de emissão (i) da Oi S.A., caso a opção de compra seja exercida antes da incorporação de ações da Oi S.A. na Telemar Participações S.A. (que passará a ser denominada “CorpCo”); ou (ii) da CorpCo, no caso de a opção de compra ser exercida após a incorporação de ações anteriormente mencionada, nos termos previstos na Cláusula IV da Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 31/10/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do seu capital social.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,09 em 2015 para 0,00 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: manteve-se em 0,00 em 2015 e 2016;
- ➔ Liquidez Seca: manteve-se em 0,00 em 2015 e 2016;
- ➔ Giro do Ativo: não foi possível calcular, pois não houve receita líquida em 2015 e 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 29% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de

12.775% de 2015 para 2016. Não foi possível calcular os demais itens de Estrutura de Capital porque a empresa apresentou PL negativo em 2015 e 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO: 5% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

02/05/2016 – R\$ 123,88518749

31/10/2016 – R\$ 30,31045783

Resgate Parcial Programado:

02/05/2016 – R\$ 148,29759750

31/10/2016 – R\$ 152,20073125

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 93.750

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 125.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: conforme item 4 acima;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;

- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante

do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ S.A.**
- Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 600.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 600.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 19/11/2017;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 19/05/2016 – R\$ 78,13566000
 - 21/11/2016 – R\$ 85,86087000
 - (ii) Inadimplemento: a) não envio das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2016 e dos índices financeiros, conforme previsto na respectiva Escritura de Emissão.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.



Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015.
(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa	3	-	144
Imposto a recuperar		82	52
Total do ativo circulante		82	196
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Aplicação financeira	4	-	13.930
Total do ativo não circulante		-	13.930
TOTAL DO ATIVO		82	14.126

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5	39.058	48.336
Parte relacionada	6	990	69
Demais obrigações		7	-
Total do passivo circulante		<u>40.055</u>	<u>48.405</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5	76.517	107.563
Total do passivo não circulante		<u>76.517</u>	<u>107.563</u>
Total do passivo		<u>116.572</u>	<u>155.968</u>
PASSIVO A DESCOBERTO			
Capital social		49.533	12
Prejuízos acumulados		(166.023)	(141.854)
TOTAL DO PASSIVO A DESCOBERTO		<u>(116.490)</u>	<u>(141.842)</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>82</u></u>	<u><u>14.126</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015.
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Despesas administrativas	7	(100)	(25)
Outas receitas		112	-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS E IMPOSTOS		12	(25)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		410	19.141
Despesas financeiras		(24.591)	(80.321)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	8	(24.181)	(61.180)
RESULTADO ANTES DAS TRIBUTAÇÕES		(24.169)	(61.205)
Imposto de renda e contribuição social	9		
Corrente		-	-
Diferido		-	-
Total		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(24.169)	(61.205)
Resultado básico e diluído por ação	6	(0,5532)	(5,1004)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
AG Tel Participações S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da AG Tel Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AG Tel Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$24.169 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e que nessa data o seu passivo circulante excedeu em R\$39.973 mil o seu ativo circulante, e possui passivo a descoberto de R\$116.490 mil. Esses eventos e condições, juntamente o fato que a Companhia é dependente de recursos de seus acionistas e de terceiros, conforme descrito na Nota Explicativa nº1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os negócios da Companhia estão inseridos no plano estratégico de seu acionista controlador, portanto, essas

demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras de exercícios anteriores examinadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram sobre elas, relatório de auditoria sem modificações datado de 19 de fevereiro de 2016.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

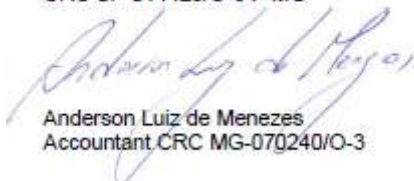
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG



Anderson Luiz de Menezes
Accountant CRC MG-070240/O-3